

RESOLUÇÃO DPG Nº 234, DE 13 DE JUNHO DE 2024

*Designa extraordinariamente defensor público
para substituição - Litoral*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Helena Grassi Fontana para atuar enquanto auxiliar do NUDEM, conforme Resolução DPG nº 233/2024;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 22.196.482-9,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **VINICIUS DE GODEIRO MARQUES**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias e extraordinárias, de 22 a 30 de junho de 2024, para as 12ª e 15ª Defensorias Públicas da 15ª região.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 22 de junho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao234DesignacaoextraordLitoralViniciusGodeiro.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 13/06/2024 14:50.

Inserido ao protocolo **22.196.482-9** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 13/06/2024 10:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
688e2c1e312adb8bb64e9f6098fd1f77.